



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Do cargo**

Nome do cargo:	Secretário
Nível do cargo:	DAS 101.6
Órgão de atuação:	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Subordinação	Ministério do Desenvolvimento Regional
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

**Das Responsabilidades**

Principais Responsabilidades	<p>Art. 18 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - orientar e supervisionar a formulação e a implementação de planos, programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos;</li><li>II - apoiar a construção, a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica, incluídas as obras que estejam em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os planos e os programas regionais de desenvolvimento ou as estratégias de integração das economias regionais;</li><li>III - coordenar a formulação, a revisão, a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Segurança Hídrica, da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos;</li><li>IV - propor instrumentos para concessão de empreendimentos de infraestrutura hídrica e parcerias para sua implementação;</li><li>V - participar da formulação da PNDR e da PNDU;</li><li>VI - coordenar os projetos de cooperação técnica firmados com organismos internacionais, em seu âmbito de atuação;</li><li>VII - formular políticas, planos e normas e definir estratégias sobre gestão integrada de recursos hídricos, incluídas as águas fronteiriças e transfronteiriças;</li><li>VIII - coordenar a elaboração e a revisão de planos, programas e projetos nacionais referentes a águas subterrâneas e monitorar o desenvolvimento de</li></ul>
------------------------------	---

	<p>suas ações, de acordo com o princípio da gestão integrada dos recursos hídricos;</p> <p>IX - exercer a função de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;</p> <p>X - elaborar e implementar estudos, planos, programas, projetos e ações relacionados a eventos hidrológicos críticos, tais como secas e inundações;</p> <p>XI - propor a formulação de políticas, normas e diretrizes e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com a revitalização de bacias hidrográficas e o acesso à água;</p> <p>XII - integrar e articular as ações do Ministério relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas e ao acesso à água;</p> <p>XIII - apoiar os Estados na formulação e na implementação de programas, de projetos e de ações relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas e ao acesso à água;</p> <p>XIV - coordenar a implementação de ações:</p> <p>a) de acesso à água, por meio de tecnologias ambientalmente sustentáveis; e</p> <p>b) relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas; e</p> <p>XV - supervisionar a elaboração e as alterações do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <p>a) Gabinete;</p> <p>b) Coordenação-Geral de Gestão Integrada;</p> <p>c) Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos Sobre Segurança Hídrica;</p> <p>d) Departamento de Projetos Estratégicos; e</p> <p>e) Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas.</p> <p>II - 1 (um) Gerente de Projeto</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p>
<b>Dos requisitos desejáveis</b>	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	<p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p>
Competências	<p>Competências Universais:</p> <p>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da</p>

	<p>equipe pelas regras e atribuições.</p> <p>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</p> <p>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</p> <p>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</p> <p>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</p> <p>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</p> <p>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</p> <p>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</p> <p>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política.</p> <p>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</p>
	<p>Competências Técnicas:</p> <p>I. Conhecimentos sobre segurança hídrica, envolvendo a gestão de recursos hídricos, o planejamento e a implementação de obras hídricas, e/ou a revitalização de bacias hidrográficas;</p> <p>II. Conhecimentos sobre administração pública, destacadamente sobre o ciclo orçamentário e financeiro da União, licitações e contratos, instrumentos de repasse de recursos.</p>
Outros Requisitos	<p>Área de formação correlata: recursos hídricos ou gestão pública;</p> <p>Experiência profissional em gestão de recursos hídricos, planejamento e a implementação de obras hídricas, e/ou em revitalização de bacias hidrográficas;</p> <p>Experiência profissional em gestão pública, gestão de contratos, administração corporativa e compliance.</p>